

## RESULTADO FINAL

### Edital de Seleção de Monitores para Atividades de Extensão - Edital nº03/2022 IFRJ CPar

Área	Aprovados Selecionados	Lista de Espera
COEX	Caio Domingos Pequeno Diogo Cabral Pimentel Eyshila Cristina D. da Silva Letícia Leandro da Silva Pedro Henrique Silva Lima Renan do Nascimento de Oliveira Thayêne Ignácio de Oliveira	-
NEABI	Ana Vitória de Souza Conceição João Carlos Silva Victoria Christina de Oliveira Vieira	Ramiele Barros Passos Ray Gusmão Amorim de Paula Thaylan Davi da Silva B. Pinto Nícolas Borges Da Rocha Kailayne Luiza C.C.C. Fernandes
NUGEDS	Kamily Vitória dos Santos Pereira Samuel Sousa Braga	Bruno Monteiro dos Santos
NEDUCAM	Diogo Domingos Nicole Oliveira de Almeida Rayssa Braz Soares	Flávio Augusto da Silva Santos Ramiele Barros Passos Gabriel Garcia de Oliveira
NAPNE	Catharina Boscarino Parice Maria Fernanda Cardoso Pita Thais Alécio Guimarães	Kayke da Silva Rosa Douglas Nunes do Nascimento Ramiele Barros Passos Bruna de Moura Ray Gusmão Amorim de Paula Thaylan Davi da Silva B. Pinto
NECMIT)	Ariene de Oliveira E. Silva	-

#### De acordo com o Edital:

5.4 Caso o aluno tenha sido aprovado para mais de uma vaga neste edital, deverá optar por apenas uma.

9.4 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, serão imediatamente substituídos, seguindo a listagem oficial de aprovados.

9.5 O resultado da seleção terá validade para o ano letivo de 2022.

9.6 Caso o candidato não tenha o interesse em continuar atuando como monitor, a CoEx procederá com a substituição, seguindo a listagem oficial de aprovados.

9.7 Na hipótese do não preenchimento de vaga, poderá ocorrer o remanejamento de candidatos aprovados e não classificados, ou ainda destinar a vaga para outra área, em estratégia conjunta com os respectivos coordenadores.

9.8 Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser aproveitados como monitores voluntários.

#### 10 DO PAGAMENTO DA BOLSA

10.1 O pagamento da bolsa será exclusivamente realizado por depósito em conta corrente, de qualquer banco comercial, desde que o monitor beneficiário seja o titular da conta, não sendo aceita conta conjunta ou conta poupança.

**10.3 Os dados da conta deverão ser enviados para o e-mail [bolsas.cpar@ifrj.edu.br](mailto:bolsas.cpar@ifrj.edu.br) em até 30 dias após o início das atividades de monitoria.**

10.4 Os alunos que não indicarem os dados da conta corrente em até 30 dias após o início das atividades de monitoria, salvo por motivo justificado, poderão ter o pagamento das bolsas suspenso.